



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2020
DE 02 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO TRECHO DA "ESTRADA MATA LINDA" DE 140KM, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT À "VILA DOS BAIANOS", A PARTIR DO PONTO S-12°32'42.40" W-52°18'14.70" ATÉ O PONTO S-11°38'31.65" W-52°46'53.16" DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT AO ESTADO DO MATO GROSSO.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Estrada Mata Linda, no trecho que liga o município de Querência-MT à Vila dos Baianos, ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O trecho da estrada de que trata o art. 1º, inicia-se no ponto S-12°32'42.40" W-52°18'14.70" e termina no ponto S-11°38'31.65" W-52°46'53.16", em Querência - MT, totalizando a extensão de 140Km (cento e quarenta quilômetros), permitindo o acesso ao perímetro urbano do Município e a Vila dos Baianos.

Art. 3º Fica liberado a faixa de domínio de 40 m (quarenta metros), sendo 20m (vinte metros) de cada lado a partir do eixo da pista rolante.

Art. 4º A recuperação, manutenção da estrada e obras especiais de que trata esta lei serão de responsabilidade do Governo do Estado

Querência, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

de Mato Grosso, que estabelecerá o cronograma de execução das obras de acordo com critérios próprios.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 02 de março de 2020.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

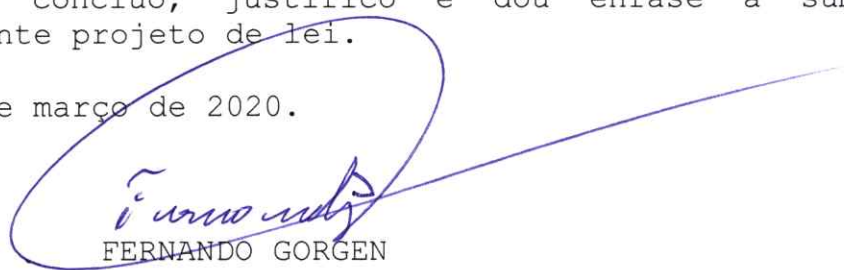
A presente lei tem por objetivo a transferência para o Estado, da Estrada conhecida como "Estrada da Mata Linda", que era denominada anteriormente MT-110 e devido à reformulação das estradas estaduais, passou a ser municipal.

O Presente projeto tem por objetivo transferir ao Estado o trecho que ligará Querência à Vila dos Baianos, no intuito de que se possa firmar parceria entre o Governo do Estado e a associação da Mata Linda para o asfaltamento do trecho nas coordenadas S-12°32'.40" W-52°18'14.70" (ponto inicial) e S-11°38'31.65" W-52°46'53.16" (ponto final).

Considerando a necessidade de realizar o asfaltamento do trecho supramencionado, bem como da negativa do Estado em realizar a parceria enquanto o trecho não for Estadualizado, necessário se faz a aprovação do presente projeto para que seja assegurado o interesse público.

Neste Interim, concluo, justifico e dou ênfase à suma importância do presente projeto de lei.

Paço Municipal, 02 de março de 2020.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal

OFIMT59722019

Laura Mambela Mendes
Laura Mambela Mendes
Assessora Especial II
SAC/SE/SINFRA/MT

Fis. 30
Rub. 2

RTA
ENGENHEIROS CONSULTORES

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2019.

A/C

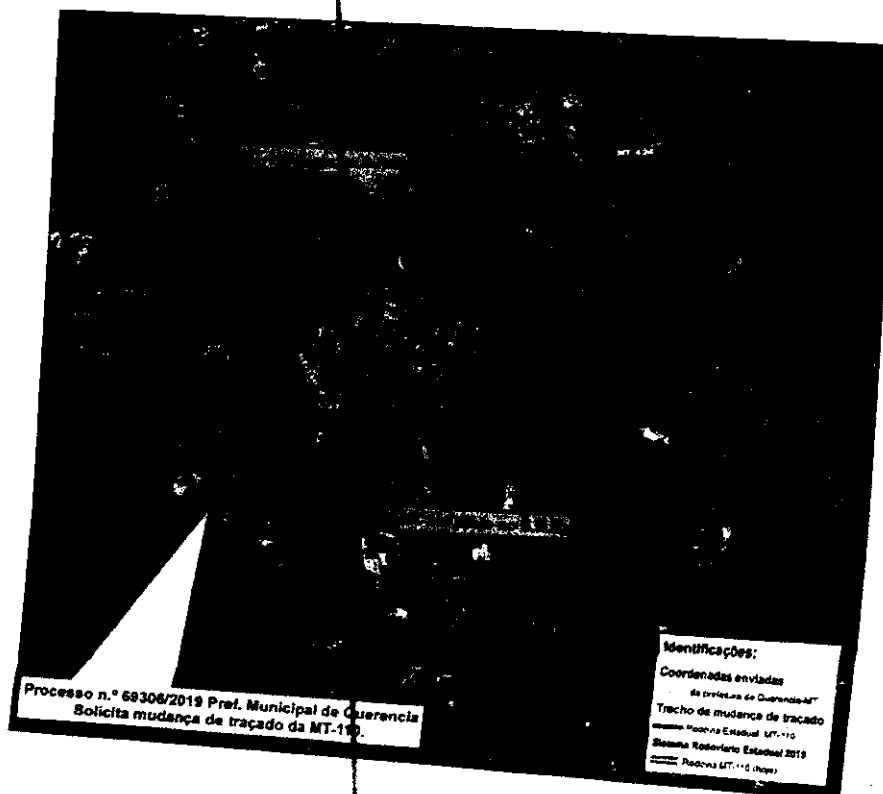
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º Nilton de Britto

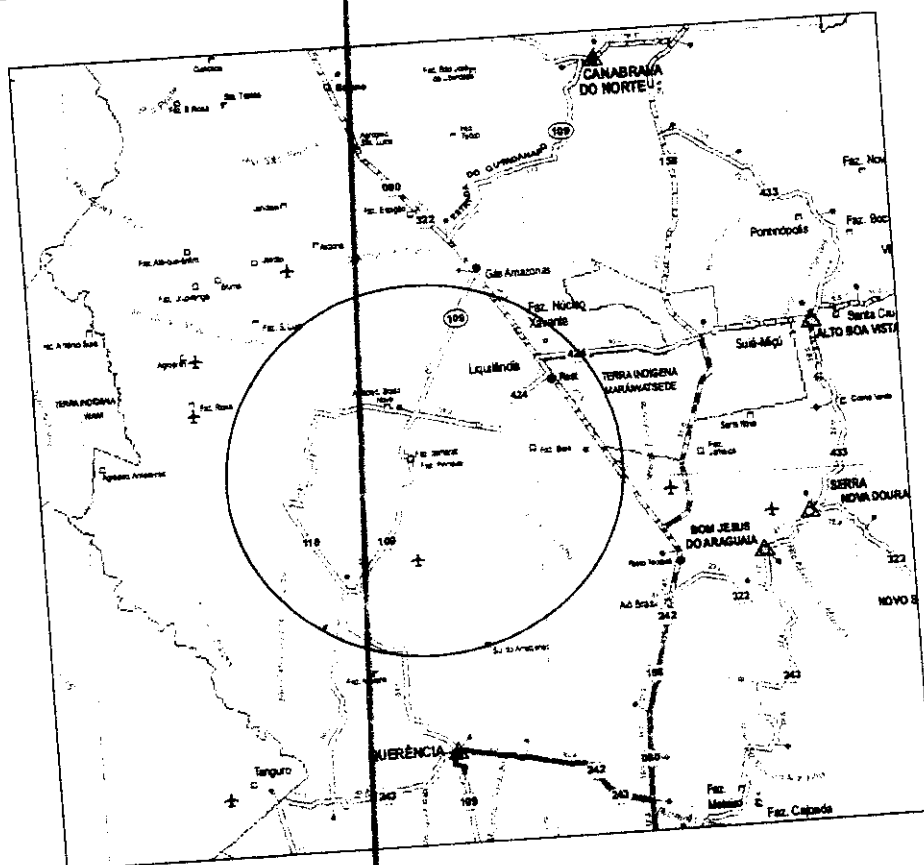
Assunto: Resposta do Ofício nº 001/2009/SUPP/SINFRA

A empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS, CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E PRÓ-CONCRETO, encaminha em via digital a Nota Técnica NTS4MT369919 referente ao estudo de trafegabilidade do traçado da rodovia MT-110 localizado no município de Querência.

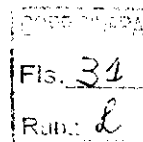
Em março de 2019, a antiga Superintendência de Gestão de Projetos e Plano Diretor – SUPP, a pedido da Prefeitura de Querência, solicitou a revisão do traçado da rodovia MT-110, sugerindo a inclusão (do traçado em vermelho) e substituição (do traçado em amarelo) a seguir:



Após a solicitação, foi realizada a verificação *in loco* por parte da Supervisora responsável pela região e constatou-se que os dois traçados, tanto o atual quanto o proposto, possuem boa trafegabilidade e possuem pontes em boas condições estruturais, porém o traçado proposto pela Prefeitura de Querência finaliza no km 150,10, próximo à sede da Fazenda Santa Cruz onde há um curso d'água sem possibilidade de travessia no momento, impossibilitando a ligação da Rodovia em questão com a Rodovia MT-322, como é atualmente. Destaca-se ainda que no Sistema Rodoviário Estadual publicado em 2012 (e usado como base para a atualização do S.R.E.), o traçado considerado não era o proposto pela Prefeitura, e sim o traçado atual, como é possível observar na imagem a seguir:



Sendo assim, é necessário que haja uma decisão por parte dessa Secretaria para definir se será mantido o traçado atual da Rodovia MT-110 ou substituído pelo traçado proposto pela Prefeitura de Querência. Sugerimos que esta resposta



seja encaminhada para a Unidade de Gerenciamento de Projetos, que é responsável pelo Sistema Rodoviário Estadual.

Atenciosamente,

Acácio Alves Pereira Júnior
Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

S - 11° 37' 46.5" S
W - 52° 46' 53.1" W

São Feliz do Araguaia

S11°39'37.6"
W52°47'04.0"

S11°50'02.3"
W52°47'06.2"

S11°57'28.5"
W52°48'45.1"

S12°02'14.9"
W52°50'18.5"

S12°09'36.9"
W52°52'29.4"

S12°20'45.7"
W52°42'13.6"

MT-110

MT-109

MT-109

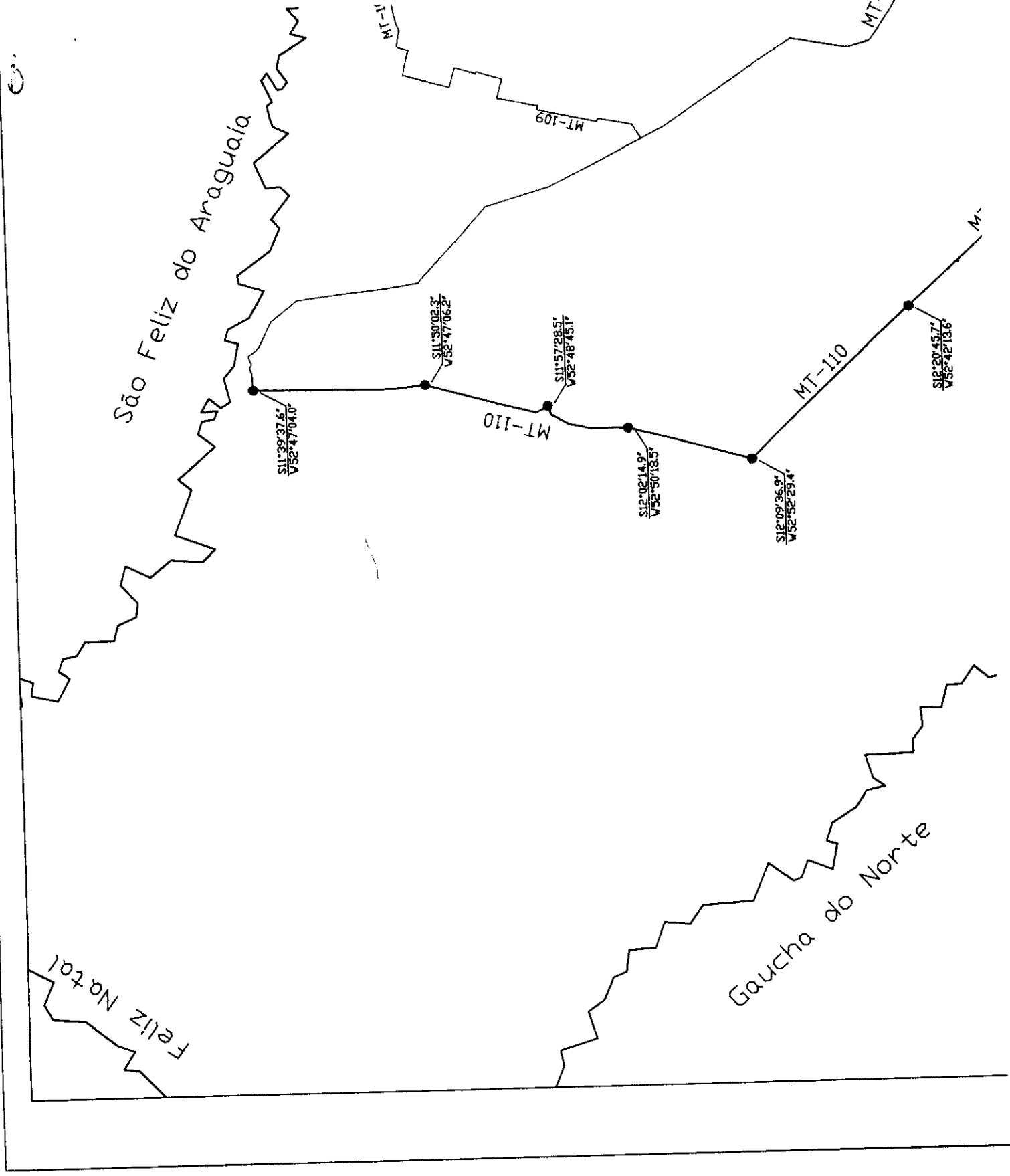
MT-110

MT-110

Gaucha do Norte

Feliz Natal

S - 12° 32' 42.40 S
W - 52° 15' 14.20 W



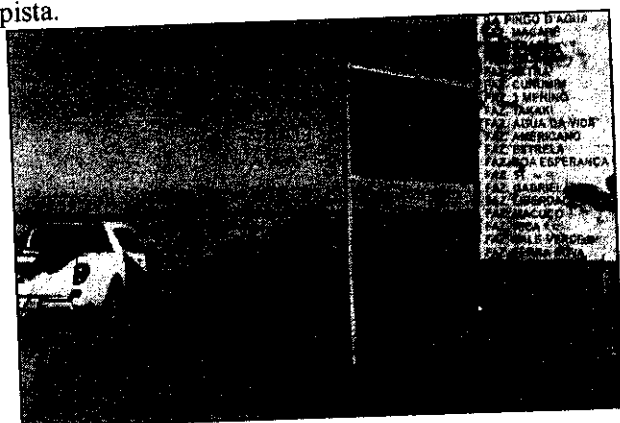


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TRAÇADO MT-110

Prefeitura Municipal de Querência

Data: 16/08/2017

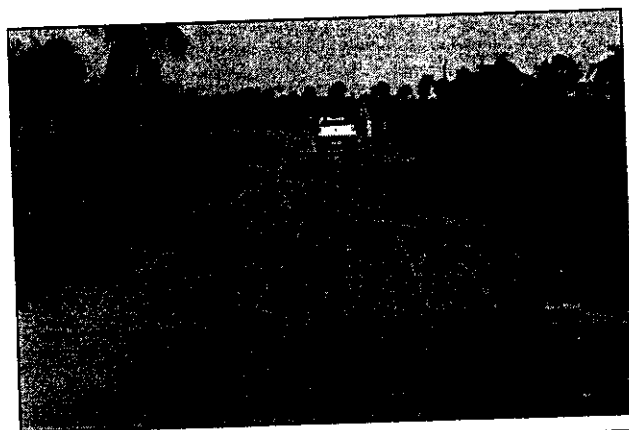
O seguinte relatório fotográfico visa apresentar alguns pontos de referência e obras de arte situados nos 135 km da MT-110, no município de Querência, para a retificação de seu traçado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. A MT-110 serve como uma importante rota no escoamento das safras de grãos, recebendo alto tráfego de caminhões carregados e, assim, demandando frequente manutenção da pista.



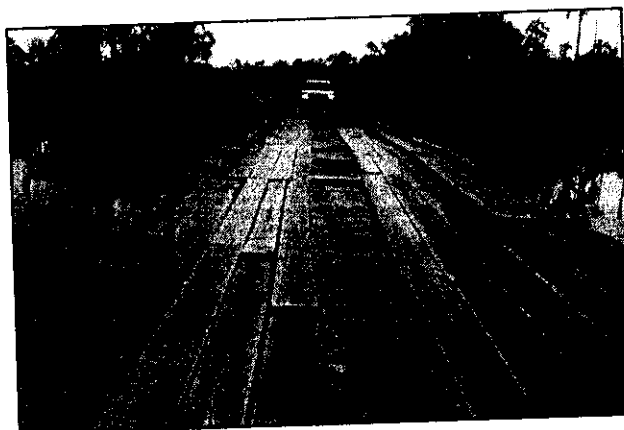
Coordenadas	Localização
S 12° 32' 42.8" W 52° 18' 15.3"	Bifurcação com a estrada MT 109 - Placa



Coordenadas	Localização
S 12° 32' 42.8" W 52° 18' 15.3"	Bifurcação com a estrada MT 109 - Placa



Coordenadas	Localização
S 12° 31' 56.2" W 52° 20' 28.1"	Ponte de sobre o Rio Darro - solicitação de substituição por bueiro

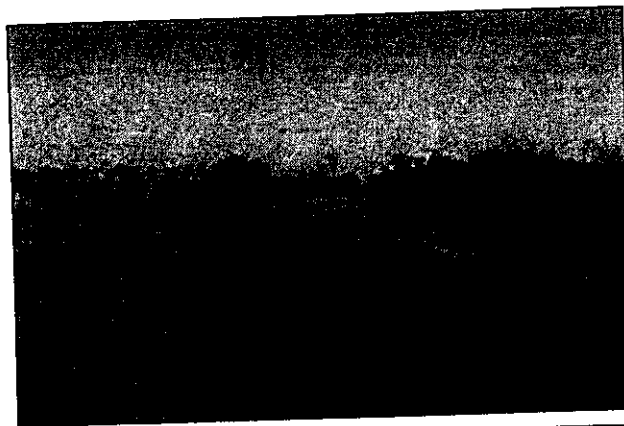


Coordenadas	Localização
S 12° 32' 00.2" W 52° 20' 33.9"	Segunda ponte de madeira sobre o Rio Darro



Coordenadas	Localização
S 12° 32' 49.5" W 52° 23' 05.9"	Ponte sobre o Córrego 30

Coordenadas	Localização
S 12° 33' 19.4" W 52° 25' 00.4"	Bueiro tubular triplo no Córrego da Onça



Coordenadas	Localização
S 12° 33' 17.7" W 52° 27' 29.2"	Trecho da MT-110 atravessando a agrovila Pingo D'água

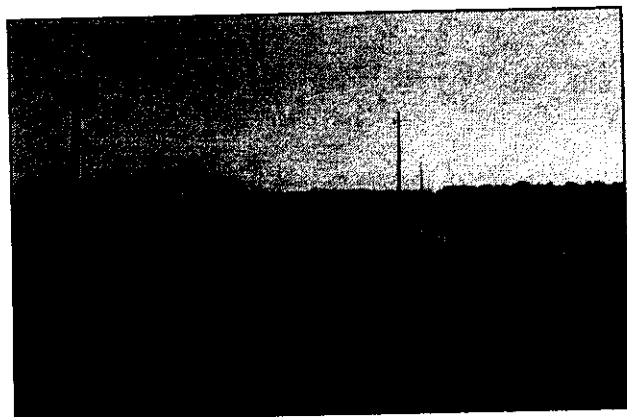
Coordenadas	Localização
S 12° 33' 08.8" W 52° 31' 17.7"	Curva rumo às fazendas Gabriela e Liberdade



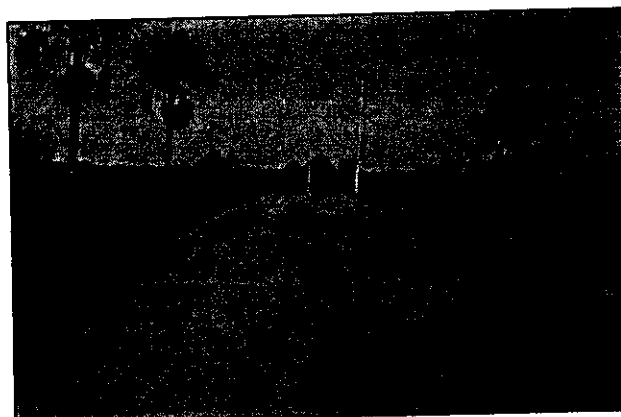
Coordenadas	Localização
S 12° 31' 14.2" W 52° 32' 56.4"	Ponte sobre o Rio Paranaíba



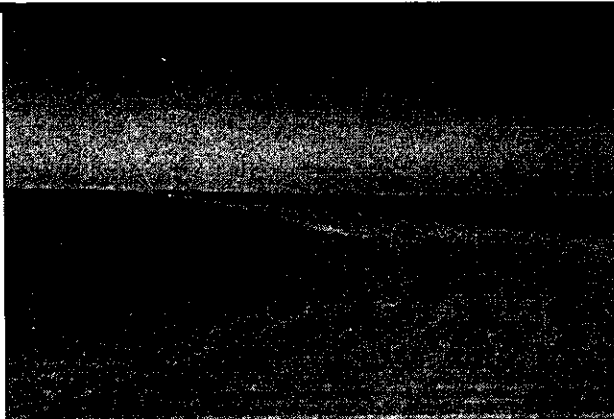
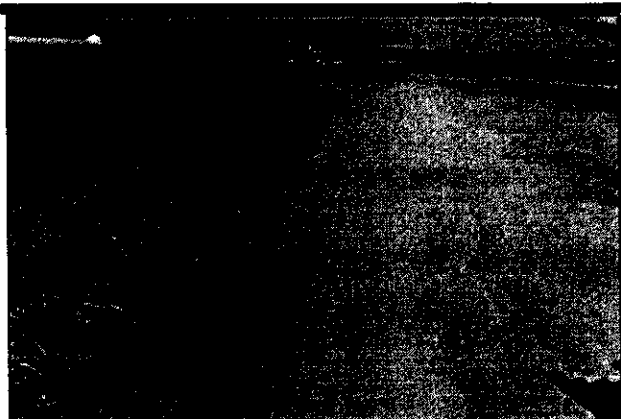
Coordenadas	Localização
S 12° 16' 14.5" W 52° 46' 19.5"	Trecho em frente seringal da Faz. Gabriela



Coordenadas	Localização
S 12° 09' 37.2" W 52° 52' 29.2"	Curva rumo às Fazendas Liberdade e Vale Verde



Coordenadas	Localização
S 11° 57' 37.2" W 52° 49' 13.0"	Ponte sobre o Rio das Pacas



Coordenadas	Localização
S 11° 43' 53.6" W 52° 47' 11.6"	Trecho em frente à Faz. Xingu

Coordenadas	Localização
S 11° 39' 37.5" W 52° 47' 04.7"	Ponto final da MT-110

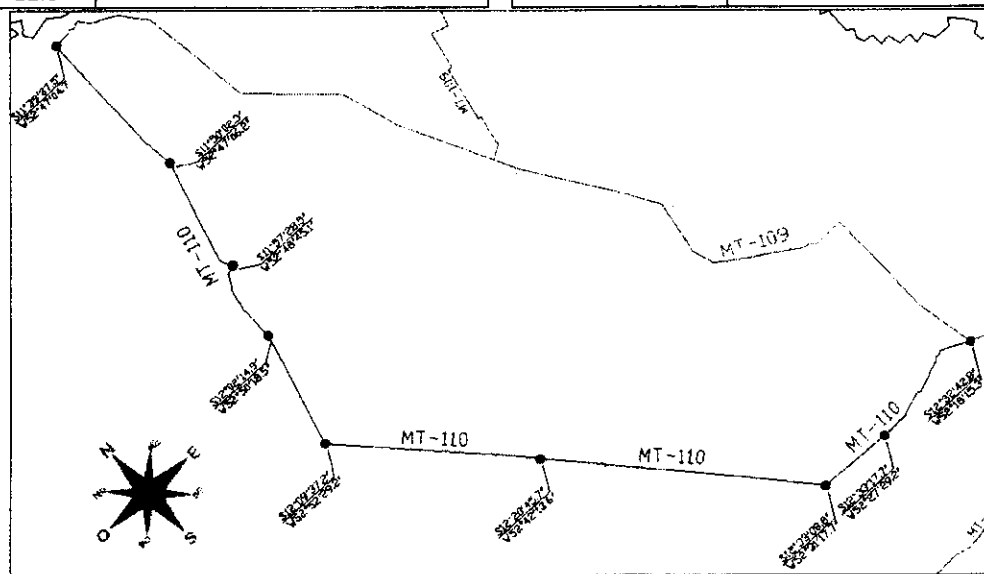


Figura 1 - Traçado retificado da MT-110

Eng° Responsável
CREA RNP 101346020-0

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal